



Edital n.º 16/2015

----LUIS MANUEL DO NASCIMENTO, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

----**Faz público**, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na sua 1ª Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural na Herdade do Ameal em Vila Viçosa, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária ocorrida em 31 de Dezembro de 2014. -----

----Em cumprimento do artigo 148.º da legislação supra mencionada, vai a referida deliberação, bem como o respetivo regulamento e as plantas n.º1, 2, 3 e 4, serem publicitadas na 2ª Serie do Diário da Republica e em outros meios de publicidade, conforme previsto no artigo 149.º do mesmo diploma legal.-----

Vila Viçosa, 17 de Março de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)